



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Portaria nº 308/2024 TRE-PB/PTRE/ASPRE

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes do SEI nº 0007275-93.2024.6.15.8000,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na realização do Teste de Integridade com a Comissão de Auditoria de Urnas Eletrônicas, nos dias 06 e 27 de outubro de 2024, considerando as atividades desenvolvidas no 1º e 2º turno, se houver, das Eleições 2024.

1. Adriano Uberg Dério Silva
2. Alessandra Mota de Menezes
3. Ana Maria Campelo Pereira
4. Ana Thereza Leal de Sousa
5. André Cabral Teles
6. Anna Paula Mendes Moraes
7. Antônio Cartaxo Rolim Neto
8. Bárbara Delgado Monteiro da França
9. Domingos Sávio de Souza Alves
10. Edme de Freitas Lima
11. Fabiana Bione Maia de Almeida Ferreira Polari
12. Felipe da Silva Brito
13. Francisco Roberto de Oliveira
14. Gustavo Leite Cunha

15. Herbert Shione Nunes Marinho
16. Igor Álvaro de Barros
17. Jéssica Ruana Farias da Silva
18. João Demar Lucena Rodrigues
19. João Fidelis de Oliveira Neto
20. José Carlos Bento Menezes
21. Juliana Vieira Carvalho
22. Laís Dantas de Andrade Nunes
23. Laíssa Fabrícia de Menezes Maciel
24. Márcia Cristina de Sá Barreto
25. Marcus Christianus Bezerra Vieira
26. Maria Goreti Pereira Nunes da Silva
27. Maria Hilarina Aires Nunes
28. Michelly Palmeira Medeiros
29. Mônica Maria Palmeira da Nóbrega
30. Raimundo Cabral Guarita
31. Raisse Fernandes Barbosa
32. Ricardo César Bezerra
33. Sandra Helena Vieira do Egito
34. Severino Antônio de Lima Neto
35. Soraya Bezerra Cavalcanti Norat
36. Thiago de Sousa Figueiredo
37. Valéria Medeiros Araújo Aires
38. Vanessa Melo Egyto
39. Veranice de Andrade Sousa
40. Wellington da Silva Alves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas em 16/09/2024, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1944360&crc=4165C598, informando, caso não preenchido, o código verificador **1944360** e o código CRC **4165C598**..